COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar José Ermírio de Moraes

Mês de Referência: **OUTUBRO/2022**

Data da Análise: **30/11/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti JOSE ERMIRIO

Mês de Referência: OUTUBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	18.659,92
Repasse Mensal:	3.800,00
Rendimento:	158,79
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	68,63
Receita Total:	**22.550,08**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
POLO	CONTABILIDADE	outubro/2022	25/10/2022	734,93	
POLO	ISS/DAM	outubro/2022	26/10/2022	15,07	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	setembro/2022	30/09/2022	2.932,00	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	outubro/2022	18/10/2022	4.131,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	outubro/2022	17/10/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	setembro/2022	05/10/2022	173,27	
				8.055,27	

Saldo:	**14.494,81**

PREFEITURA DE SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESJEM - ESCOLA JOSE ERMIRIO DE MORAES	
Nº Processo : P223595/2022	**Data Abertura :** 06/11/2022 - 15:04
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Jose Ermirio De Moraes	
Observação : Prestação de Contas do PMDE do Conselho Escolar José Ermírio de Moraes, referente ao mês de outubro de 2022.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	06/11/2022 - 15:04	Francisca Susana Fernandes Linhares
2			
3			
4			
5			
6			

PREFEITURA DE SOBRAL

Escola José Ermírio de Moraes
Avenida Senador José Ermírio de Moraes, 1622, Padre Ibiapina, Sobral - CE
(88) 3614 9316 – jose.ermirio@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025115

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº 151/2022

Sobral – CE, 04 de novembro de 2022

Do: Conselho Escolar José Ermírio de Moraes
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral - SME
Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminho à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de outubro do ano de 2022, no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Atenciosamente,

Fca Susana F. Linhares
Francisca Susana Fernandes Linhares
Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/Sobral

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 2
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
CNPJ: 10.654.857/0001-89
ENDEREÇO: Avenida Senador José Ermírio de Moraes, 1622, Padre Ibiapina, Sobral – CE
INEP: 23025115

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Francisco Neuton Cordeiro Duarte, Geísa Maria Marques Gonçalves e Jacira Ripardo Xavier, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE referente ao mês de outubro do ano de 2022, no saldo no valor de R$ 22.550,08 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta reais e oito centavos), sendo utilizado o valor de R$ 8.055,27 (oito mil e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral – CE, 04 de novembro de 2022

Fco Neuton Cordeiro Duarte	Fco Neuton Cordeiro Duarte	2001031026965 SSP/CE
Nome Completo (membro)	Assinatura	RG
Geísa Maria M. Gonçalves	Geísa Maria Marques Gonçalves	2005031067818 SSP/CE
Nome Completo (membro)	Assinatura	RG
Jacira Ripardo Xavier	Jacira Ripardo Xavier.	96031105070 SSP/CE
Nome Completo (membro)	Assinatura	RG

Fca Susana Fernandes Linhares
Francisca Susana Fernandes Linhares
Presidente da Unidade Executora
RG: 96031108622 SSP/CE

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 3
RUBRICA

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE

Conta: 0554 | 003 | 00002245-1

Data: 02/11/2022 - 16:41

Mês: Outubro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/09/2022	900616	CHEQ COMP	164,00 D	164,00 D
30/09/2022	727220	RESG AUTOM	164,00 C	0,00 C
30/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/10/2022	900618	CHEQ COMP	173,27 D	173,27 D
06/10/2022	727220	RESG AUTOM	173,27 C	0,00 C
06/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/10/2022	000341	CRED TED	3.800,00 C	3.800,00 C
07/10/2022	990001	APL AUTOM	3.800,00 D	0,00 C
07/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/10/2022	092022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
17/10/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
17/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/10/2022	900619	CHEQ COMP	4.131,00 D	4.131,00 D
18/10/2022	727220	RESG AUTOM	4.131,00 C	0,00 C
18/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/10/2022	900617	CHEQ COMP	2.932,00 D	2.932,00 D
19/10/2022	727220	RESG AUTOM	2.932,00 C	0,00 C

CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 4
RUBRICA

19/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/10/2022	900621	CHEQUE PAG	15,07 D	15,07 D
26/10/2022	727220	RESG AUTOM	15,07 C	0,00 C
26/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/10/2022	900620	CHEQ COMP	734,93 D	734,93 D
27/10/2022	727220	RESG AUTOM	734,93 C	0,00 C
27/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 5
RUBRICA

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	02/11/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46	13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/09/2022	Cota em: 31/10/2022
0,8724	8,3381	9,4697	1,898122	1,914681

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE	10.654.857/0001-89	003.00002245-1	10/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	18.659,92C	9.830,720092
Aplicações	3.800,00C	1.997,637163
Resgates	8.055,27D	4.258,009860
Rendimento Bruto no Mês	158,79C	
IRRF	68,63D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	14.494,81C	7.570,347394
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
06 / 10	RESGATE	173,27D	91,940182
	IRRF	1,54D	
	IOF	0,00	
07 / 10	APLICACAO	3.800,00C	1.997,637163
17 / 10	RESGATE	69,00D	36,537615
	IRRF	0,65D	
	IOF	0,00	
18 / 10	RESGATE	4.131,00D	2.185,863775
	IRRF	37,90D	
	IOF	0,00	

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 6
RUBRICA
02/11/2022 16:43

19 / 10	RESGATE	2.932,00D	1.549,048437
	IRRF	23,64D	
	IOF	0,00	
26 / 10	RESGATE	15,07D	7,931835
	IRRF	0,09D	
	IOF	0,00	
27 / 10	RESGATE	734,93D	386,688013
	IRRF	4,81D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	303,97	68,63

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Programa/Convênio	02 – Exercício
Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	**2022**

03 – Nome da Unidade Executora	04 – Número do CNPJ
Conselho Escolar José Ermirio de Moraes	**10.654.857/0001-89**

05 – Endereço	06 – Município	07 – UF
Avenida Senador José Ermirio de Moraes, 1622, Padre Ibiapina	**Sobral**	**CE**

BLOCO 2 – SÍNTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R$)

08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 – Depósito (+)	11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 - Valor Total da Receita
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R$ 18.659,92	**R$ 3.800,00**	**R$ 0,00**	**R$ 158,79**	**R$ 22.618,71**

13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 – Valor da Despesa Realizada (-)	16 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	17 – Período de Execução	18– Nº de Escolas Atendidas
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio		
R$ 68,63	**R$ -**	**R$ 8.055,27**	**R$ 14.494,81**	**01 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022**	**1 Polo e 1 Anexo**

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados R$ (*)	23 – Origem R$ (*)	24 - Nat. Despesa	25 - Documento			26 – Pagamento		27 – Valor (R$)
						Tipo	Número	Data	Nº Ch/OB	Data	
1	Oi S.A.	76.536.764/0020-06	Telefone Fixo	PMDE	Custeio	Fatura	0900090526604	06/10/2022	900618	06/10/2022	R$ 173,27
2	Caixa Econômica Federal	-	DB Cest PJ	PMDE	Custeio	-	09/2022	17/10/2022	-	17/10/2022	R$ 69,00
3	Expresso Distribuidora LTDA	25.179.741/0001-02	Material de Limpeza	PMDE	Custeio	NF	5055	07/10/2022	900619	18/10/2022	R$ 4.131,00
4	Edson Guilherme de Oliveira ME	07.791.346/0001-02	Material de Limpeza	PMDE	Custeio	NF	2693	29/09/2022	900617	19/10/2022	R$ 2.932,00
5	Prefeitura de Sobral - DAM	-	ISS	PMDE	Custeio	DAM	2158188	26/10/2022	900621	26/10/2022	R$ 15,07
6	Maria Zulene de Oliveira Souza Contabilidade ME	22.619.459/0001-00	Serviços Contábeis	PMDE	Custeio	NF	862	25/10/2022	900620	27/10/2022	R$ 734,93
28 – TOTAL											R$ 8.055,27

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Sobral - CE, 03 de novembro de 2022	Francisca Susana Fernandes Linhares	Fca Susana Fernandes Linhares
Local e Data	Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 8
RUBRICA

CTCE SALVADOR BA PL10
CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES
AV SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES,1622
PADRE IBIAPINA
62023-120 - SOBRAL - CE

7213512820 00000 00000001383 30 300922

AD: 00101383

Referência
SETEMBRO /2022

Telefone
(88) 3614-9316

Vencimento
11/10/2022

Total a pagar
R$ 173,27

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$**	**173,27**
OI FIXO		173,27
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		

Pago em 05/10/22
com recursos do PMDE
Gça Susana F. Linhares
Ordenador de Despesas

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

279-315232698-1
06/OUT/2022 HORA DF 08:44:12
LOT. 05.021714-3 TERM 062196
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 173,27
84620000012 732700240300
150349703614 493160322092

279-315232698-1

1ª VIA

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE
TELEFONE/CONTRATO: 36149316 CJ: C
CONTA 09/2022 LOCAL 3497 DV 1

84620000001-2 73270024030-0 15034970361-4 49316032209-2

FATURA:. 0900090526604
VENCIMENTO: 11/10/2022
VALOR A PAGAR: R$ 173,27
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 1000015279

CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 9
4

F0410265.MOBL.PE.0776.EM09.M0922.TXT.ASCII.TXT - RE:06 - MO:E - OBJ:001/01383 - PAG. CLIENTE: 1/4 - PAG. SPOOL: 5651/6264

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03002245-1	6	AAA	900618	4	## 173,27 ##

Pague por este cheque a quantia de CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ==================== e centavos acima

a OI S.A. ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL - CE, 05 de OUTUBRO de 20 22

Fca Susana Fernandes Linhares

CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO

CNPJ 10.654.857/0001-89

Jaime Linhares Cruz ...

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 05/22

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2009

⑆10405544⑆ 018900618⑈ 600300224516⑇

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400383482-5

Pago em 05/10/22
com recursos do PMDE

Fca Susana F. Linhares
Ordenador de Despesas

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 10
RUBRICA

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/23218 - PROCESSO Nº: P2129302022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	3,4767	173,84	2,9000	145,00	28,8350	16,59 %
2 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO-Marca: isabel Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	200,00	2,2000	440,00	1,2000	240,00	200,0000	45,45 %
3 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	200,00	8,4633	1692,66	5,5000	1100,00	592,6600	35,01 %
4 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL ATIVO: ALCOOL 70%, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: VIS Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	200,00	9,2933	1858,66	4,9900	998,00	860,6600	46,31 %
5 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	20,00	48,0667	961,33	32,0000	640,00	321,3340	33,43 %

CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES
RUBRICA
FOLHA: 11

6 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 20 LITROS, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBAP Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	20,00	16,9833	339,67	8,2000	164,00	175,6660	51,72 %
7 - BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: arcaplast Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	9,5900	479,50	4,8000	240,00	239,5000	49,95 %
8 - DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	240,00	2,2900	549,60	1,2000	288,00	261,6000	47,60 %
9 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	300,00	1,7167	515,01	1,4000	420,00	95,0100	18,45 %
10 - ESPANADOR, CERDAS SINTETICAS, CABO EM MADEIRA, 20 CM, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: hand Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	24,00	3,5000	84,00	2,0000	48,00	36,0000	42,86 %
11 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: limpobela Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	100,00	1,7633	176,33	1,2000	120,00	56,3300	31,95 %
12 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	100,00	1,7833	178,33	1,2400	124,00	54,3300	30,47 %
13 - INSETICIDA, AEROSOL, NAO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO, TUBO 300.0 MILILITRO-Marca: sbp Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	10,00	8,5733	85,73	7,0000	70,00	15,7330	18,35 %
14 - LIXEIRA, BRANCA, PEDAL, 25 LITROS, PLASTICO RESSISTENTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: NEWPLASTICO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	25,00	34,6633	866,58	28,0000	700,00	166,5825	19,22 %
15 - LIXEIRA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, EM PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: mercoplast Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	2,00	102,0000	204,00	80,0000	160,00	44,0000	21,57 %
16 - LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: NOBRE Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	100,00	5,3333	533,33	3,4900	349,00	184,3300	34,56 %
17 - MANGUEIRA, SUPER FLEXIVEL, 3 CAMADAS DISTINTAS INTERNA E EXTERNA PVC, INTERMEDIARIA POLIESTER TRANCADO, ENGATE E ESGUINCHO, ROLO 50.0 METROS-Marca: plasmang Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	2,00	205,9667	411,93	204,9900	409,98	1,9534	0,47 %
18 - PA DE LIXO, ZINCO, DIMENSOES MEDIA 20CM X 18 CM, ALTURA MEDIA 70 CM, VARIACAO 10%, HASTE DE MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METALICO, RESISTENTE, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	24,00	5,1300	123,12	4,9900	119,76	3,3600	2,73 %

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA 12
RUBRICA

AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado vencedor		24,00	5,1300	123,12	4,9900	119,76	3,3600	2,73 %
19 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: assolan Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	80,00	2,0000	160,00	0,9900	79,20	80,8000	50,50 %
20 - PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50CM, VARIACAO +/- 5CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	500,00	2,9667	1483,35	1,9900	995,00	488,3500	32,92 %
21 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10CM X30 M, NEUTRO, ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 4.0 UNIDADES-Marca: FLORAL Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	100,00	5,6000	560,00	4,0000	400,00	160,0000	28,57 %
22 - PAPEL TOALHA, TIPO LISA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, DESCARTAVEL, MINIMO 22X23 CM, VARIACAO +/- 0,5 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1000.0 FOLHAS-Marca: snob Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	10,7667	538,34	9,9900	499,50	38,8350	7,21 %
23 - PORTA SABONETE, DISPENSER, SABONETE LIQUIDO/ALCOOL EM GEL, ABS, FECHADURA E KIT PARA FIXACAO, BOTAO DE ACIONAMENTO, RESERVATORIO 800 ML, COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: NOBRE Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	20,00	35,7033	714,07	31,0000	620,00	94,0660	13,17 %
24 - RODO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	50,00	6,6667	333,34	5,5000	275,00	58,3350	17,50 %
25 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: MARAJO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	20,00	7,6333	152,67	6,9000	138,00	14,6660	9,61 %
26 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: GUARANI Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	360,00	2,7233	980,39	1,9000	684,00	296,3880	30,23 %
27 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESSANTE,CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: VIS Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	40,00	12,1000	484,00	11,0000	440,00	44,0000	9,09 %

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 13
RUBRICA

28 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	20,00	14,4700	289,40	12,0000	240,00	49,4000	17,07 %
29 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 200 LITROS, 105CM, VARIACAO +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA 105CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	5,00	25,6667	128,33	18,0000	90,00	38,3335	29,87 %
30 - VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVICA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLASTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE ACO MEDINDO 1,20 M, DIMENSOES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	100,00	6,8333	683,33	6,2000	620,00	63,3300	9,27 %
31 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ATERZANAL Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	300,00	1,8300	549,00	1,3000	390,00	159,0000	28,96 %
32 - VASSOURA, SANITARIA, CERDA BRANCAS DE PLASTICO/POLIPROPILENO, RESERVATORIO P/ ENCAIXE, CABO PLASTICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	6,1667	308,34	1,8900	94,50	213,8350	69,35 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				17.038,1624		11.900,9400	5.137,2224	30,15 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 17.038,16

Total estimado nos itens finalizados: R$ 17.038,16

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 11.900,94

Economia Gerada*: R$ 5.137,2200 (30.15%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

Ordem de Compra/Serviço nº 011/2022

Sobral – CE, 22 de setembro de 2022.

À EMPRESA
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 25.179.741/0001-02
Rua Francisca Bittencourt, nº 44, Urucara, Maranguape - CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 010/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender às necessidades da Escola José Ermírio de Moraes, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/23218.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	754738 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL ATIVO: ALCOOL 70%, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS	FRASCO 500.0 MILILITROS	200	R$ 4,99	R$ 998,00
2	678243 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	100	R$ 1,24	R$ 124,00
3	833079 - LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR	EMBALAGEM 1.0 PAR	100	R$ 3,49	R$ 349,00
4	1813 - PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50CM, PESO 100G, VARIACAO +/- 5%, AVULSO 14 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	500	R$ 1,99	R$ 995,00
5	236730 - PORTA SABONETE, DISPENSER, SABONETE LIQUIDO/ALCOOL EM GEL, ABS, FECHADURA E KIT PARA FIXACAO, BOTAO DE ACIONAMENTO, RESERVATORIO 800 ML, COR	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R$ 31,00	R$ 620,00

ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 15
RUBRICA
CONSELHO

	BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
6	199419 - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	50	R$ 5,50	R$ 275,00
7	20656 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESSANTE,CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	40	R$ 11,00	R$ 440,00
8	61417 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE	PACOTE 100.0 UNIDADE	20	R$ 12,00	R$ 240,00
9	301825 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 200 LITROS, 105CM, VARIACAO +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA 105CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE	PACOTE 100.0 UNIDADE	5	R$ 18,00	R$ 90,00
Valor Total dos Itens R$				**R$ 4.131,00**	

Com isso, solicito a entrega dos materiais / realização dos serviços na sede da Escola José Ermírio de Moraes, localizada na Avenida Senador José Ermírio de Moraes, nº 1.620, Bairro Padre Ibiapina, Sobral – CE (ao lado da Fábrica de Cimento), no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 16
RUBRICA

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Fca Susana Fernandes Linhares

FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES
Diretora da Escola José Ermírio de Moraes
CONTRATANTE

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 17
RUBRICA

SOBRAL PREFEITURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Escola José Ermirio de Moraes <jose.ermirio@edu.sobral.ce.gov.br>

Cotação Eletrônica nº 2022/23218 – ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO.

Escola José Ermírio de Moraes <jose.ermirio@edu.sobral.ce.gov.br> 22 de setembro de 2022 17:37
Para: EXPRESSO DISTRIBUIDORA <expdistribuidora@gmail.com>

À EMPRESA
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 25.179.741/0001-02

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho, em anexo, a **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 011/2022**, referente ao resultado do Processo de Cotação Eletrônica nº 2022/23218.

Lembramos a vossa senhoria que para a liberação do pagamento sua empresa deverá entregar o(s) material(is)/produto(s) ou realizar o(s) serviço(s) contratado(s), em conformidade com as especificações do Termo de Referência, no prazo de **10 dias**, e apresentar os seguintes documentos:

- Ordem de Compra/Serviço carimbada e assinada;
- Certidões Negativas atualizadas (Municipal; Estadual; Federal; FGTS; Justiça do Trabalho);
- Nota Fiscal;
- Recibo de pagamento;
- Certificados (para serviços de dedetização e/ou limpeza de reservatório de água)

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Benedita Prado Linhares
Escola José Ermírio de Moraes

Expresso Distribuidora Ordem Compra.pdf
340K

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 18
RUBRICA

EXPRESSO

EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44

Urucara - 61948-320

Maranguape - CE

85988689532

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

5055

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

2322 1025 1797 4100 0102 5500 1000 0050 5514 9000 1866

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	323220065319867 07/10/2022 08:03:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
065369629		25.179.741/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
ESCOLA JOSE ERMIRIO DE MORAES			10.654.857/0001-89	07/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, 1622	PE. IBIAPINA		62023-120	07/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Sobral	8836133006	CE		08:02:25

FATURA / DUPLICATA

001
07/10/2022
4.131,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.131,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.131,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0 39				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
38089429	ALCOOL GEL - 500 ML - MARCA: VIS	38089429	0500	5405	ML	200	4,9900	998,00	0,00	0,00	0,00	0	0
678243	FLANELA, 100% ALGODAO - POPO	63071000	0500	5405	UNO	100	1,2400	124,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6557	LUVA LATEX P/ LIMPEZA - TAM. M - PAR - NOBRE	40151900	0500	5405	PCT	100	3,4900	349,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1821	PANO DE CHAO TIPO SACO UNIDADE - POPO	63071000	0500	5405	UNO	500	1,9900	995,00	0,00	0,00	0,00	0	0
34215	Dispenser p/sabonete liq./alcool gel 800ml. (c/reserv.) cinza/branco City - Nobre	39259090	0500	5405	UNID.	20	31,0000	620,00	0,00	0,00	0,00	0	0
199419C	RODO PLASTICO PONTEIRA ROSQUEAVEL 40CM,MARCA:CRISTAL	96039000	0500	5405	UNID.	50	5,5000	275,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7851559	SABONETE, ANTI-SEPTICO, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, BOMBONA 5.0 LITROS. MARCA: VIS	34013000	0500	5405	BB	40	11,0000	440,00	0,00	0,00	0,00	0	0
61417E	SACO PARA LIXO 60 LITROS PCT C/ 100 UND - ECONOMICO	39232910	0500	5405	PCT	20	12,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2909048	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE II, 200 LITROS, PACOTE 100 UNIDADES - ECONOMICO	39232910	0500	5405	PCT	5	18,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Atesto que o

☒ Material ☐ Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

Data 17 / 10 / 2022

Geisa Maria Marques Gonçalves

Assinatura

Pago em 18 / 10 / 22

com recursos do PMDE

Gca Susana G. Linhares

Ordenador de Despesas

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REF.: A ORDEM DE COMPRA 011/2022
REALIZAR DEPOSITO EM CONTA BANCARIA NO Banco do Brasil: AGENCIA 481-2 / CONTA CORRENTE 55500-2,BRADESCO AG:1579,CT:0051553-1 / SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME DECRETO 29 560/08 E CONFORME DECRETO 24 569/97.
Valor Aprox. dos Tributos R$ 1.688,92 Fonte: IBPT
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

ATENÇÃO

CONFERIR TODA MERCADORIA!
NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES A NOTA ASSINADA

RESERVADO AO FISCO

CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 19
RUBRICA

EXPRESSO
DISTRIBUIDORA

RECIBO DE PAGAMENTO

Data: 18/10/2022

A EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ sob o Número 25.179.741/0001-02 , sediada na RUA JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS, 221, PARQUE IRACEMA, MARANGUAPE-CE, telefone de contato (85) 98868-9532, por meio de seu representante legal o SR. FELIPE LIMA SOARES, inscrito com o número do RG 2009009147270 e CPF 054.388.223.36, INFORMA QUE;

RECEBEMOS DO(A): Conselho Escolar José Ermírio de Moraes

A QUANTIA DE R$ 4.131,00

(quatro mil e cento e trinta e um reais)

REFERENTE A NOTA FISCAL: 5055 EMITIDA NO DIA 07/10/2022

Pago em 18/10/22
com recursos do PMDE

Atesto que o
☒ Material ☐ Serviço
deste documento foi recebido e conferido.
Data 17/10/2022
Geisa Maria Marques Gonçalves
Assinatura

Profa Susana F. Lombares
Ordenador de Despesas

EXPRESSO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 25.179.741/0001-02

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 20
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03002245-1	6	AAA	900619	2	## 4.131,00 ##

Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS ==========

==========

e centavos acima

a EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA

ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL - CE, 18 de OUTUBRO de 20 22

Fca Susana Fernandes Linhares

CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO

CNPJ 10.654.857/0001-89

Jaime Linhares Cerqueira

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2009

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 05/22

⑈10405543⑈ 018900061954 600300224516⑈

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400383483-3

Atesto que o

☒ Material ☐ Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

Data 17 / 10 / 2022

Geisa Maria Marques Gonçalves

Assinatura

Pago em 18 / 10 / 22

com recursos do PMDE

Fca Susana F. Linhares

Ordenador de Despesas

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

FOLHA: 21

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 2022000549

Razão Social
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00022031531	C.N.P.J.: 25179741000102	URUCARA	

Localizado RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44 - - MARANGUAPE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
36703 - EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço
RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44

PARQUE URUCARA MARANGUAPE-CE CEP: 61948830

Documento
C.N.P.J.: 25.179.741/0001-02

No. Requerimento
2022000549/2022

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Administração e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://www.maranguape.ce.gov.br/

MARANGUAPE-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 02/12/2022
COD. VALIDAÇÃO 2022000549

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 22
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022000549

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 25.179.741/0001-02

DATA DE EMISSÃO: 04/09/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 02/12/22

MARANGUAPE-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 06/09/22 às 14:57:42

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 23
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202222296824

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065369629
CNPJ / CPF: 25179741000102
RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/08/2022 ÀS 13:47:15
VÁLIDA ATÉ 16/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 24
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 25.179.741/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:01 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.
Código de controle da certidão: **7355.429E.CBAA.A000**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 25
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.179.741/0001-02
Razão Social: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R FRANCISCA BITTENCOURT 44 / URUCARA / MARANGUAPE / CE / 61948-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092401521483333479

Informação obtida em 30/09/2022 07:34:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 26
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.179.741/0001-02
Certidão nº: 26647183/2022
Expedição: 17/08/2022, às 13:49:50
Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.179.741/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 27
RUBRICA

CONTRATO

CONTRATO Nº 0010/2022 – ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
PROCESSO Nº P212930/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES E A EMPRESA EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A **ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES/CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.654.857/0001-89, com sede na Avenida Senador José Ermírio de Moraes, n° 1.622, Padre Ibiapina, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Francisca Susana Fernandes Linhares, inscrita no RG sob o n° 96031108622, CPF n° 917.536.433-68, residente e domiciliada na Rua Maria da Conceição Azevedo, nº 92, Bairro Renato Parente, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.179.741/0001-02, com sede na Rua Francisca Bittencourt, nº 44, Bairro: Urucara, Maranguape/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Felipe Lima Soares, inscrito(a) no RG sob o n° 2009009147270 SSP/CE e CPF n° 054.388.223-36, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/23218 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23218 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para a aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender às necessidades da Escola José Ermírio de Moraes, através do processo de Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica, paga com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	754738 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL ATIVO: ALCOOL 70%, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE,	FRASCO 500.0 MILILITROS	200	R$ 4,99	R$ 998,00

FELIPE LIMA SOARES: 05438822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=36710392000120, ou=videoconferencia, cn=FELIPE LIMA SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 28
RUBRICA

	REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS				
2	678243 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	100	R$ 1,24	R$ 124,00
3	833079 - LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR	EMBALAGEM 1.0 PAR	100	R$ 3,49	R$ 349,00
4	1813 - PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50CM, PESO 100G, VARIACAO +/- 5%, AVULSO 14 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	500	R$ 1,99	R$ 995,00
5	236730 - PORTA SABONETE, DISPENSER, SABONETE LIQUIDO/ALCOOL EM GEL, ABS, FECHADURA E KIT PARA FIXACAO, BOTAO DE ACIONAMENTO, RESERVATORIO 800 ML, COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R$ 31,00	R$ 620,00
6	199419 - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	50	R$ 5,50	R$ 275,00
7	20656 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESSANTE,CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	40	R$ 11,00	R$ 440,00
8	61417 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE	PACOTE 100.0 UNIDADE	20	R$ 12,00	R$ 240,00

FELIPE LIMA SOARES: 05438822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=36710392000120, ou=videoconferencia, cn=FELIPE LIMA SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 29
RUBRICA

9	301825 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 200 LITROS, 105CM, VARIACAO +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA 105CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE	PACOTE 100.0 UNIDADE	5	R$ 18,00	R$ 90,00
Valor Total dos Itens R$				**R$ 4.131,00**	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 4.131,00 (quatro mil, cento e trinta e um reais)**, a ser pago com recursos da Escola José Ermírio de Morares, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554

Operação: 003

Conta: 2245-1

Conselho: Conselho Escolar José Ermírio de Moraes

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na **Escola José Ermírio de Moraes**, localizada na Avenida Senador José Ermírio de Moraes, nº 1.622, Bairro Padre Ibiapina, Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta feira.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação

FELIPE LIMA SOARES:05438822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=[EM BRANCO], ou=36710392000120, ou=videoconferencia, cn=FELIPE LIMA SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 30
RUBRICA

da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José Ermírio de Moraes/Conselho Escolar José Ermírio de Moraes e será efetuado até **30 (trinta) dias** contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

FELIPE LIMA SOARES:05438822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=36710392000120, ou=videoconferencia, cn=FELIPE LIMA SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 31
RUBRICA

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

FELIPE LIMA SOARES:05438822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=36710392000120, ou=videoconferencia, cn=FELIPE LIMA SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 32
RUBRICA

limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Geisa Maria Marques Gonçalves, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das

FELIPE LIMA SOARES:05438822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=36710392000120, ou=videoconferencia, cn=FELIPE LIMA SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 33
RUBRICA

Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 06 de setembro de 2022.

FELIPE LIMA SOARES:05438822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=36710392000120, ou=videoconferencia, cn=FELIPE LIMA SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

Fca Susana F. Linhares

Francisca Susana Fernandes Linhares
Diretora da Escola José Ermírio de Moraes
Contratante

Felipe Lima Soares
Representante da Empresa Expresso Distribuidora LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Benedita Prado Linhares
CPF: 425.986.643-53

2. Jaime Linhares Nogueira
CPF: 036.176.383-25

ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 34
RUBRICA
CONSELHO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0149/2022-SME - PROCESSO Nº P216618/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa TRANSLALI LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO do contrato supracitado, que tem por finalidade "a contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar os serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Aprazível e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário", passando-se do endereço de Rua Amaro Bandeira, nº 515, Bairro Barroso, em Fortaleza/CE, CEP: 60.862-750 para o endereço Av. Eusébio de Queiroz, nº 2880, Bairro Coité, Eusébio/CE, CEP: 61.765-070", bem como a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da empresa contratada, passando-se da razão social "TRANSLALI LOCACOES E SERVICOS EIRELI" para "TRANSLALI LOCACOES E SERVICOS LTDA", conforme solicitação exarada pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Iara Silva Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0160/2022-SME - PROCESSO Nº P216619/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa TRANSLALI LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO do contrato supracitado, que tem por finalidade "a contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar os serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Aprazível e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário", passando-se do endereço de Rua Amaro Bandeira, nº 515, Bairro Barroso, em Fortaleza/CE, CEP: 60.862-750 para o endereço Av. Eusébio de Queiroz, nº 2880, Bairro Coité, Eusébio/CE, CEP: 61.765-070", bem como a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da empresa contratada, passando-se da razão social "TRANSLALI LOCACOES E SERVICOS EIRELI" para "TRANSLALI LOCACOES E SERVICOS LTDA", conforme solicitação exarada pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Iara Silva Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P212271/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa GIKA COMERCIO E SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.653.784/0001-85. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/22438 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - Furadeira e Caixa de Ferramentas, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Naison Rego de Moraes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P214543/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24807 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Processamento de Dados, atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 400,50 (Quatrocentos reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da ETI Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES- PROCESSO Nº P212930/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Ermírio de Moraes, inscrito no CNPJ nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23218 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola José Ermírio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 4.673,94 (Quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola José Ermírio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2245-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Geisa Maria Marques Gonçalves, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares- Contratante e Maria Eliane Pereira- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2022 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES- PROCESSO Nº P212930/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Ermírio de Moraes, inscrito no CNPJ nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23218 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola José Ermírio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 4.131,00 (Quatro mil, cento e trinta e um reais), a ser pago com recursos da Escola José Ermírio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2245-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Geisa Maria Marques Gonçalves, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares- Contratante e Felipe Lima Soares- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2022 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES- PROCESSO Nº P212930/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Ermírio de Moraes, inscrito no CNPJ nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23218 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza para atender as necessidades da Escola José Ermírio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.932,00 (Dois mil, novecentos e trinta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola José Ermírio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2245-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/23218 - PROCESSO Nº: P2129302022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	3,4767	173,84	2,9000	145,00	28,8350	16,59 %
2 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO-Marca: isabel Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	200,00	2,2000	440,00	1,2000	240,00	200,0000	45,45 %
3 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	200,00	8,4633	1692,66	5,5000	1100,00	592,6600	35,01 %
4 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL ATIVO: ALCOOL 70%, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: VIS Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	200,00	9,2933	1858,66	4,9900	998,00	860,6600	46,31 %
5 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	20,00	48,0667	961,33	32,0000	640,00	321,3340	33,43 %

FOLHA: 36

30/08/2022 16:07

6 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 20 LITROS, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBAP Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	20,00	16,9833	339,67	8,2000	164,00	175,6660	51,72 %
7 - BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: arcaplast Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	9,5900	479,50	4,8000	240,00	239,5000	49,95 %
8 - DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	240,00	2,2900	549,60	1,2000	288,00	261,6000	47,60 %
9 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	300,00	1,7167	515,01	1,4000	420,00	95,0100	18,45 %
10 - ESPANADOR, CERDAS SINTETICAS, CABO EM MADEIRA, 20 CM, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: hand Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	24,00	3,5000	84,00	2,0000	48,00	36,0000	42,86 %
11 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: limpobela Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	100,00	1,7633	176,33	1,2000	120,00	56,3300	31,95 %
12 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	100,00	1,7833	178,33	1,2400	124,00	54,3300	30,47 %
13 - INSETICIDA, AEROSOL, NAO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO, TUBO 300.0 MILILITRO-Marca: sbp Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	10,00	8,5733	85,73	7,0000	70,00	15,7330	18,35 %
14 - LIXEIRA, BRANCA, PEDAL, 25 LITROS, PLASTICO RESSISTENTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: NEWPLASTICO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	25,00	34,6633	866,58	28,0000	700,00	166,5825	19,22 %
15 - LIXEIRA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, EM PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: mercoplast Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	2,00	102,0000	204,00	80,0000	160,00	44,0000	21,57 %
16 - LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: NOBRE Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	100,00	5,3333	533,33	3,4900	349,00	184,3300	34,56 %
17 - MANGUEIRA, SUPER FLEXIVEL, 3 CAMADAS DISTINTAS INTERNA E EXTERNA PVC, INTERMEDIARIA POLIESTER TRANCADO, ENGATE E ESGUINCHO, ROLO 50.0 METROS-Marca: plasmang Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	2,00	205,9667	411,93	204,9900	409,98	1,9534	0,47 %
18 - PA DE LIXO, ZINCO, DIMENSOES MEDIA 20CM X 18 CM, ALTURA MEDIA 70 CM, VARIACAO 10%, HASTE DE MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METALICO, RESISTENTE, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	24,00	5,1300	123,12	4,9900	119,76	3,3600	2,73 %

AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado vencedor		24,00	5,1300	123,12	4,9900	119,76	3,3600	2,73 %
19 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: assolan Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	80,00	2,0000	160,00	0,9900	79,20	80,8000	50,50 %
20 - PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50CM, VARIACAO +/- 5CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	500,00	2,9667	1483,35	1,9900	995,00	488,3500	32,92 %
21 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10CM X30 M, NEUTRO, ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 4.0 UNIDADES-Marca: FLORAL Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	100,00	5,6000	560,00	4,0000	400,00	160,0000	28,57 %
22 - PAPEL TOALHA, TIPO LISA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, DESCARTAVEL, MINIMO 22X23 CM, VARIACAO +/- 0,5 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1000.0 FOLHAS-Marca: snob Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	10,7667	538,34	9,9900	499,50	38,8350	7,21 %
23 - PORTA SABONETE, DISPENSER, SABONETE LIQUIDO/ALCOOL EM GEL, ABS, FECHADURA E KIT PARA FIXACAO, BOTAO DE ACIONAMENTO, RESERVATORIO 800 ML, COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: NOBRE Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	20,00	35,7033	714,07	31,0000	620,00	94,0660	13,17 %
24 - RODO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	50,00	6,6667	333,34	5,5000	275,00	58,3350	17,50 %
25 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: MARAJO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	20,00	7,6333	152,67	6,9000	138,00	14,6660	9,61 %
26 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: GUARANI Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	360,00	2,7233	980,39	1,9000	684,00	296,3880	30,23 %
27 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESSANTE,CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: VIS Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	40,00	12,1000	484,00	11,0000	440,00	44,0000	9,09 %

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 38
RUBRICA

28 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	20,00	14,4700	289,40	12,0000	240,00	49,4000	17,07 %
29 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 200 LITROS, 105CM, VARIACAO +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA 105CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	5,00	25,6667	128,33	18,0000	90,00	38,3335	29,87 %
30 - VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVICA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLASTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE ACO MEDINDO 1,20 M, DIMENSOES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	100,00	6,8333	683,33	6,2000	620,00	63,3300	9,27 %
31 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ATERZANAL Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	300,00	1,8300	549,00	1,3000	390,00	159,0000	28,96 %
32 - VASSOURA, SANITARIA, CERDA BRANCAS DE PLASTICO/POLIPROPILENO, RESERVATORIO P/ ENCAIXE, CABO PLASTICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	6,1667	308,34	1,8900	94,50	213,8350	69,35 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				17.038,1624		11.900,9400	5.137,2224	30,15 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 17.038,16

Total estimado nos itens finalizados: R$ 17.038,16

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 11.900,94

Economia Gerada*: R$ 5.137,2200 (30.15%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 39
RUBRICA

30/08/2022 16:07

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

Ordem de Compra/Serviço nº 012/2022

Sobral – CE, 23 de setembro de 2022.

À EMPRESA
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 07.791.346/0001-02
Rua Olavo Oliveira, 152, Centro, Granja - CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 011/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender às necessidades da Escola José Ermírio de Moraes, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/23218.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	240370 - LIXEIRA, BRANCA, PEDAL, 25 LITROS, PLASTICO RESSISTENTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE 1.0 UNIDADE	25	R$ 28,00	R$ 700,00
2	145459 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10CM X30 M, NEUTRO, ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 4.0 UNIDADES	PACOTE 4.0 UNIDADE	100	R$ 4,00	R$ 400,00
3	675536 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE	PACOTE 5.0 UNIDADES	20	R$ 6,90	R$ 138,00
4	744878 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE 500.0 GRAMAS	360	R$ 1,90	R$ 684,00

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 40
RUBRICA

5	589256 - VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVICA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLASTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE ACO MEDINDO 1,20 M, DIMENSOES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	100	R$ 6,20	R$ 620,00
6	815286 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	300	R$ 1,30	R$ 390,00
Valor Total dos Itens R$				**R$ 2.932,00**	

Com isso, solicito a entrega dos materiais / realização dos serviços na sede da Escola José Ermírio de Moraes, localizada na Avenida Senador José Ermírio de Moraes, nº 1.620, Bairro Padre Ibiapina, Sobral – CE (ao lado da Fábrica de Cimento), no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Fca Susana F. Linhares

FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES
Diretora da Escola José Ermírio de Moraes
CONTRATANTE

07 791.346/0001-02
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME
Rua Otavo Oliveira, 152 - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - Ceará

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 41
RUBRICA

RECEBEMOS DE EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002693 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME RUA OLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO - CEP:62430-000 - GRANJA - CE TEL: (88)3624-1455	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000002693** fl. 1 /1 SÉRIE 000	CHAVE DE ACESSO 2322 0907 7913 4600 0102 5500 0000 0026 9310 0026 9305 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	323220063331001 29/09/2022 10:47:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
060182610		07.791.346/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES			10.654.857/0001-89	29/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, 1622	PE.IBIAPINA		62023-120	29/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SOBRAL		CE		10:34:26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.932,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.932,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7908068707271	LIXEIRA NEW PLAST C/PEDAL 25LT	39249000	0500	5405	UND	25,000	28,000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896006412656	PAPEL HIGIENICO FLORAL F.DUPLA PCT/4 ROL	48181000	0500	5405	UND	100,000	4,000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14688	SABAO EM BARRA MARAJÓ GLICERINADO PCT/5	34011900	0500	5405	UND	20,000	6,900	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897274414206	SABAO EM PO GUARANI PACOTE 500G	34029039	0500	5405	UND	360,000	1,900	684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896388200063	VASSOURA VIVACE ENKANTOS C/CABO	96031000	0500	5405	UND	100,000	6,200	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454	VASSOURA ARTEZANAL EM PALHA DE CARNAUBA	28289011	0500	5405	UND	300,000	1,300	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o
☒ Material ☐ Serviço
deste documento foi recebido e conferido.
Data 29 / 09 / 22
Geisa Maria Marques Gonçalves
Assinatura

Pago em 30 / 09 / 22
com recursos do PMDE
Fca Susana F. Pinheiras
Ordenador de Despesas

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO:BRADESCO AGENCIA:5387-2 C/C:177-5 EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME Trib aprox. R$ 439,45 Federal, R$ 699,76 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 3E8D48	

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 42
RUBRICA

Tatiana Variedades

RECIBO Nº0141/2022

R$2.932,00

Recebi, **CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES**, situada na AVENIDA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES Nº 1.620 – PADRE IBIAPINA, cidade de SOBRAL-CE, a importância de R$ 2.932,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) referente, ao " MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA" conforme NFE Nº2693.

GRANJA, 30 / 09 / 22

Atesto que o
☒ Material ☐ Serviço
deste documento foi recebido e conferido.
Data 29 / 09 / 2022
Gérsio Maria Marques Gonçalves
Assinatura

07 791.346/0001-02
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME
Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - Ceará

Pago em 30/09/22
com recursos do PMDE

Gca Susana F. Pinheiro
Ordenador de Despesas

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 43
RUBRICA

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 07.791.346/0001-02 CGC: 06.018.261-0
RUA OLAVO OLIVEIRA, 152- GRANJA-CENTRO
tatianavariedades@gmail .com FONE: (88) 9 88443829

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03002245-1	6	AAA	900617	6	## 2.932,00 ##

Pague por este cheque a quantia de DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS ==================================== e centavos acima

a EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL - CE, 30 de SETEMBRO de 20 22

Fca Susana Fernandes Pinhares

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 05/22

CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO
CNPJ 10.454.857/0001-89

Jaime Linhares Vasconcelos

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2009

⑆10405545⑆ 018900617⑈ 600300224516⑉

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400383481-7

Atesto que o
☒ Material ☐ Serviço
deste documento foi recebido e conferido.
Data 29 / 09 / 22
Geísa Maria Marques Gonçalves
Assinatura

Pago em 30/09/22
com recursos do PMDE

Fca Susana F. Pinhares
Ordenador de Despesas

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 44
RUBRICA

Granja

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	
ENDEREÇO	
0 - RUA OLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO - GRANJA - 62430000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
3619	07.791.346/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

José Tertuliano O. Moreira
Diretor de Depto. Tributos
Mat.: 21859

EMITIDA EM: 22/09/2022 11:46:15
VÁLIDA ATÉ: 21/11/2022
VALIDADE: 60 dias.

A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo.
Código autenticação: 20220030497001663657976007079 4

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EVPF 03 AUTENTICAÇÃO IQ379554

CARTÓRIO 2º OFÍCIO FRANCISCA ARRUDA GRANJA - CEARÁ

Confere com original apresentado nestas notas. Dou Fé.

Granja (CE) 23/09/2022

☐ Francisco Leandro Frota - Interino
☐ Neila Maria Ferreira de Oliveira - Substituta
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 45
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202221336563

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060182610
CNPJ / CPF: 07791346000102
RAZÃO SOCIAL: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/08/2022 ÀS 10:12:21
VÁLIDA ATÉ 07/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 46
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA
CNPJ: 07.791.346/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:18 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.
Código de controle da certidão: **CE24.9362.3576.3D7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 47
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.791.346/0001-02
Razão Social: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME
Endereço: RUA OLAVO OLIVEIRA 152 / CENTRO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/09/2022 a 04/10/2022

Certificação Número: 2022090501135991463868

Informação obtida em 15/09/2022 09:37:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 48
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.791.346/0001-02
Certidão nº: 25174518/2022
Expedição: 08/08/2022, às 10:22:34
Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.791.346/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 49
RUBRICA

CONTRATO

CONTRATO Nº 0011/2022 – ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
PROCESSO Nº P212930/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES E A EMPRESA EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A **ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES/CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.654.857/0001-89, com sede na Avenida Senador José Ermírio de Moraes, nº 1.622, Padre Ibiapina, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Francisca Susana Fernandes Linhares, inscrita no RG sob o nº 96031108622, CPF nº 917.536.433-68, residente e domiciliada na Rua Maria da Conceição Azevedo, nº 92, Bairro Renato Parente, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa EDSON **GUILHERME DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.346/0001-02, com sede na Rua Olavo Oliveira, nº 152, Centro, Granja/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Edson Guilherme de Oliveira, inscrito(a) no RG sob o nº 476924 SSP/CE e CPF nº 809.964.858-72, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/23218 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23218 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para a aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender às necessidades da Escola José Ermírio de Moraes, através do processo de Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica, paga com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	240370 - LIXEIRA, BRANCA, PEDAL, 25 LITROS, PLASTICO RESSISTENTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE 1.0 UNIDADE	25	R$ 28,00	R$ 700,00
2	145459 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10CM X30 M, NEUTRO, ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE	PACOTE 4.0 UNIDADE	100	R$ 4,00	R$ 400,00

ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 50
RUBRICA

	ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 4.0 UNIDADES				
3	675536 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE	PACOTE 5.0 UNIDADES	20	R$ 6,90	R$ 138,00
4	744878 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE 500.0 GRAMAS	360	R$ 1,90	R$ 684,00
5	589256 - VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVICA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLASTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE ACO MEDINDO 1,20 M, DIMENSOES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	100	R$ 6,20	R$ 620,00
6	815286 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	300	R$ 1,30	R$ 390,00
Valor Total dos Itens R$				**R$ 2.932,00**	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 2.932,00 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais)**, a ser pago com recursos da Escola José Ermírio de Morares, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554

Operação: 003

Conta: 2245-1

Conselho: Conselho Escolar José Ermírio de Moraes

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 51

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na **Escola José Ermírio de Moraes**, localizada na Avenida Senador José Ermírio de Moraes, nº 1.622, Bairro Padre Ibiapina, Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta feira.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José Ermírio de Moraes/Conselho Escolar José Ermírio de Moraes e será efetuado até **30 (trinta) dias** contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar

FOLHA: 52

da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidida no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA 53

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1°, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Geisa Maria Marques Gonçalves, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 08 de setembro de 2022.

Fca Susana F. Linhares
Francisca Susana Fernandes Linhares
Diretora da Escola José Ermírio de Moraes
Contratante

Edson Guilherme de Oliveira
Representante da Empresa Edson Guilherme de Oliveira ME
Contratado
07.761.346/0001-02
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME
Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro
CEP: 62.[illegible] Granja Ceará

TESTEMUNHAS:

1. Benedita Prado Linhares
CPF: 425.986.643-53

2. Laiane Linhares Nogueira
CPF: 036.176.583-23

ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 55

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0149/2022-SME - PROCESSO Nº P216618/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa TRANSLALI LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO do contrato supracitado, que tem por finalidade "a contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar os serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Aprazível e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário", passando-se do endereço de Rua Amaro Bandeira, nº 515, Bairro Barroso, em Fortaleza/CE, CEP: 60.862-750 para o endereço Av. Eusébio de Queiroz, nº 2880, Bairro Coité, Eusébio/CE, CEP: 61.765-070", bem como a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da empresa contratada, passando-se da razão social "TRANSLALI LOCACOES E SERVICOS EIRELI" para "TRANSLALI LOCACOES E SERVICOS LTDA", conforme solicitação exarada pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Iara Silva Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0160/2022-SME - PROCESSO Nº P216619/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa TRANSLALI LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO do contrato supracitado, que tem por finalidade "a contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar os serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Aprazível e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário", passando-se do endereço de Rua Amaro Bandeira, nº 515, Bairro Barroso, em Fortaleza/CE, CEP: 60.862-750 para o endereço Av. Eusébio de Queiroz, nº 2880, Bairro Coité, Eusébio/CE, CEP: 61.765-070", bem como a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da empresa contratada, passando-se da razão social "TRANSLALI LOCACOES E SERVICOS EIRELI" para "TRANSLALI LOCACOES E SERVICOS LTDA", conforme solicitação exarada pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Iara Silva Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P212271/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa GIKA COMERCIO E SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.653.784/0001-85. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/22438 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - Furadeira e Caixa de Ferramentas, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Naison Rego de Moraes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P214543/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24807 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Processamento de Dados, atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 400,50 (Quatrocentos reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da ETI Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES- PROCESSO Nº P212930/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Ermírio de Moraes, inscrito no CNPJ nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23218 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola José Ermírio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 4.673,94 (Quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola José Ermírio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2245-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Geisa Maria Marques Gonçalves, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares- Contratante e Maria Eliane Pereira- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2022 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES- PROCESSO Nº P212930/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Ermírio de Moraes, inscrito no CNPJ nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23218 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola José Ermírio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 4.131,00 (Quatro mil, cento e trinta e um reais), a ser pago com recursos da Escola José Ermírio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2245-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Geisa Maria Marques Gonçalves, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares- Contratante e Felipe Lima Soares- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2022 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES- PROCESSO Nº P212930/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Ermírio de Moraes, inscrito no CNPJ nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23218 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola José Ermírio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.932,00 (Dois mil, novecentos e trinta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola José Ermírio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2245-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de

vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Geisa Maria Marques Gonçalves, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares- Contratante e Edson Guilherme de Oliveira- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2022 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES- PROCESSO Nº P212930/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Ermirio de Moraes, inscrito no CNPJ nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA-ME, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23218 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola José Ermírio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola José Ermírio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2245-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Geisa Maria Marques Gonçalves, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares- Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMUNICADO - A Secretária Municipal da Saúde, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 23 de setembro de 2022, às 8:30hs, no Plenário 5 de julho da Câmara Municipal de Sobral, situada na Praça Dom Jerônimo, Centro, Sobral-CE, a Secretaria Municipal da Saúde apresentará o Relatório Detalhado das Ações do 2º Quadrimestre de 2022, referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Sobral, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e resolução nº 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Sobral, 19 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ERRATA AO TERMO DE DISTRATO Nº 111/2022 - SMS- publicado no Diário do Município de Sobral nº 1405, 02 de setembro de 2022, página 25. ONDE SE LÊ: Resolve distratar o Contrato Nº 0920-09/2020, a partir de 01º (primeiro) dia de agosto de 2022. LEIA-SE: Resolve distratar o Contrato Nº 0920-09/2020, a partir de 01º (primeiro) dia de setembro de 2022. Sobral, 19 de setembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 113/2022 - SMS - Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Maria do Socorro Teixeira de Sousa, Docente do Sistema de Saúde, lotada na Escola de Saúde Publica Visconde de Saboia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 07/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 054-07/2021- SMS, a partir do 12º (décimo segundo) dia de setembro de 2022. Sobral, 08 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 114/2022 - SMS - Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Karine da Silva Oliveira, Docente do Sistema de Saúde, lotada na Escola de Saúde Publica Visconde de Saboia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 07/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 048-07/2021- SMS, a partir do 12º (décimo segundo) dia de setembro de 2022. Sobral, 12 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 115/2022 - SMS - Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Maria Ivandia Alves Aquino, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 22/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0284-22/2021- SMS, a partir do 16º (décimo sexto) dia de setembro de 2022. Sobral, 16 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0760-08/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Leidiana do Nascimento Pinto. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 08/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R$ 2.531,40 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 303. 2290. 31900400. 121400000; 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 06 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Leidiana do Nascimento Pinto - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0761-12/2022 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Rayssa de Fatima Arruda Carneiro. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de SUPERVISOR - MÓDULO CONTEXTUAL BÁSICO PARA O CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA VISCONDE DE SABOIA. Edital da Seleção Pública Nº 12/2022 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, as resoluções nº 193/2017 e 205/2007 da Comissão Intergestores Biparte do Estado do Ceará - CIB/CE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. SUPERVISOR - MÓDULO CONTEXTUAL BÁSICO PARA O CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA VISCONDE DE SABOIA (INTRODUÇÃO À PROFISSÃO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA), com carga horária total de 24 horas supervisionadas. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), calculada com base na carga horária total de 24 horas supervisionadas, conforme disposto Edital 12/2022. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1621000000; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 06 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE - Secretária Executiva - CONTRATADO (A) - Rayssa de Fatima Arruda Carneiro - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0762-04/2022 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Maria do Socorro Teixeira de Sousa. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse

FOLHA: 57

OLIVEIRA CONTABILIDADE
Maria Zulene de Oliveira Souza Contabilidade
CNPJ: 22.619.459/0001-00
Rua Floriano Peixoto, 382 – Centro - CEP: 62010-010
Sobral/CE - FONE: (88) 2144.1246
Email: oliveiracontsobral@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES

Proposta que faz o Escritório Oliveira Contabilidade para serviços abaixo:

Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	Assessoria em serviços de obrigações acessórias do Conselho Escolar.	750,00	750,00
	VALOR TOTAL		**R$ 750,00**

Sobral/CE, 20 de outubro de 2022.

Forma de pagamento: à vista.

Proposta válida 45 dias.

Prazo entrega: imediato

Maria Zulene de Oliveira Souza

Téc. Contabilidade - CRC–CE 11.160

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 58
RUBRICA

MATOS CONTABILIDADE – FRANCISCA LINETE DE SOUSA MATOS - ME

CNPJ: 13.722.931/0001-45 / **FONE:** (88) 3611.4234

Rua Coronel Henrique Rodrigues, 1089 – Centro

Ed. Andrade Portela, 1° andar – Sala 110 – Sobral/CE

PROPOSTA

CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES

QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	Assessoria em serviços de obrigações acessórias do Conselho Escolar.	790,00	790,00

Valor Total da proposta: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

Proposta válida 45 dias / Forma de pagamento: à vista / Prazo de entrega: imediato

SOBRAL-CE, 20 de outubro de 2022.

Francisca Linete de S. Matos
CRC-CE 12.135
CONTADORA

Francisca Linete de Sousa Matos

Contadora

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 59
RUBRICA

CONTTAS

CLIENTE: CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES

DATA: 20/10/2022

PROPOSTA COMERCIAL

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Assessoria em serviços de obrigações acessórias do Conselho Escolar.	850,00	R$ 850,00
			TOTAL R$ 850,00

Valor Total: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Validade da proposta 45 dias.

Forma de pagamento: à vista

Prazo de entrega: imediato

Atenciosamente,

Stefany Araujo
Contadora
CRC 020979/O-1

stefanycaraujo@gmail.com
Rua Galdino Gondin, n°206 – Centro – CEP: 62.010-380 Sobral-Ce
Fone: (88) 3611. 1827/9.9962.3467/9.9401.8040

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 60
RUBRICA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	Assessoria em serviços de obrigações acessórias do Conselho Escolar	1	850,00	790,00	750,00	C	750,00
						Valor Geral	750,00
Especificação dos Fornecedores		A	Stefany Araújo				
		B	Francisca Linete de Sousa Matos ME				
		C	Maria Zulene de Oliveira Souza Contabilidade				
Motivo da Escolha :			**Menor Preço**				

DATA	SECRETÁRIA	MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETORA
20 de outubro de 2022	Benedita Prado Linhares	Maria Marques	Profa Susana F. Linhares	Profa Susana F. Linhares

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 61
RUBRICA

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000000862
SÉRIE ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	25/10/2022	Competência	OUT/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MARIA ZULENE DE OLIVEIRA SOUZA CONTABILIDADE - ME							
Nome Fantasia	OLIVEIRA CONTABILIDADE							
Endereço	RUA FLORIANO PEIXOTO, 382 - CENTRO							
CPF/CNPJ	22.619.459/0001-00	Insc.Municipal	14843	UF	CE	Insc. Estadual	0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	6210010	Comp.		Telefone		

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES				E-mail		
Endereço	AVN SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, 1622 PADRE IBIAPINA 62023120 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	10.654.857/0001-89	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO CONSELHO ESCOLAR.

Atesto que o
☐ Material ☒ Serviço
deste documento foi recebido e conferido.
Data 25 / 10 / 2022
Assinatura

Pago em 25/10/22
com recursos do PMDE
Ordenador de Despesas

CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1718 / 1717 / 692060100 - Atividades de contabilidade

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	750,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	750,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Municipio**	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	750,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	2,0100 %
(-) ISS Retido	15,07	**8sopcd3kt**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Liquido	734,93	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	15,07

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 25/10/22 16:09 Hora da emissão: 16:09:50

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 62
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03002245-1	6	AAA	900620	6	## 734,93 ##

Pague por este cheque a quantia de SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS = = = = = =
= e centavos acima

a MARIA ZULENE DE OLIVEIRA SOUZA CONTABILIDADE ME ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL - CE, 25 de OUTUBRO de 20 22

Jça Susana Fernandes Linhares

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 05/22

CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO
CNPJ 10.654.857/0001-89

Jarme Linhares Argentino

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2009

900620 018 104 0554 5 03002245-1 6 AAA 900620 6

⑆10405540⑆ 018900620⑈ 600300224516⑉

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400383484-1

Atesto que o
☐ Material ☒ Serviço
deste documento foi recebido e conferido.
Data 25 / 10 / 2022
Geíza Maria Marques Gonçalves
Assinatura

Pago em 25 / 10 / 22
com recursos do PMDE
Jça Susana F. Linhares
Ordenador de Despesas

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 63
RUBRICA

OLIVEIRA CONTABILIDADE
CNPJ: 22.619.459/0001-00
Rua Floriano Peixoto, 382 – Centro
Fone: (88) 2144.1246 – CEP: 62010-010
Email: oliveiracontsobral@hotmail.com
SOBRAL-CE

RECIBO R$ 734,93

Recebi da CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES, a importância de R$ 734,93 (setecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), referente a pagamento de obrigações acessórias do ano de 2022 (DCTF 01/2022, RAIS 2022, ESOCIAL – eventos periódicos, ECF 2022 e DCTF WEB). Pelo que firmo presente para seus efeitos legais.

Sobral-CE, 25 de outubro de 2022

Maria Zulene de Oliveira Souza
Téc. em Contabilidade – CRC CE 11.160
CPF: 162.590.503-30

Atesto que o
☐ Material ☒ Serviço
deste documento foi recebido e conferido.
Data 25 / 10 / 2022
Geísa Maria Marques Gonçalves
Assinatura

Pago em 25 / 10 / 22
com recursos do PMDE
Zca Susana G. Linhares
Ordenador de Despesas

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 64
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000008341

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

63897 - MARIA ZULENE DE OLIVEIRA SOUZA CONTABILIDADE - ME

Endereço

RUA FLORIANO PEIXOTO, 382

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-012

Documento

C.N.P.J.: 22.619.459/0001-00

No. Requerimento

0000008341/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 16/01/2023
COD. VALIDAÇÃO 0000008341

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAIS
FOLHA: 65
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000008341

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 22.619.459/0001-00

DATA DE EMISSÃO: 19/10/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 16/01/23

SOBRAL-CE, 19 DE OUTUBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 03/11/22 às 10:02:40

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 66
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202228693833

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 22619459000100
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/10/2022 ÀS 08:23:17
VÁLIDA ATÉ 19/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 67
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ZULENE DE OLIVEIRA SOUZA CONTABILIDADE
CNPJ: 22.619.459/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:10 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2023.
Código de controle da certidão: **9825.A2DE.C7E5.54C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 68
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.619.459/0001-00
Razão Social: MARIA ZULENE DE OLIVEIRA SOUZA CONTABILI
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 154 ALTOS SALA 03 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/10/2022 a 15/11/2022

Certificação Número: 2022101701371777755773

Informação obtida em 19/10/2022 15:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 69
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ZULENE DE OLIVEIRA SOUZA CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.619.459/0001-00
Certidão nº: 35451804/2022
Expedição: 19/10/2022, às 15:28:44
Validade: 17/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ZULENE DE OLIVEIRA SOUZA CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.619.459/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 70
RUBRICA

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	MARIA ZULENE DE OLIVEIRA SOUZA CONTABILIDADE - ME
NOME FANTASIA.. :	OLIVEIRA CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	CE-001691/O-4
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	22.619.459/0001-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 19/10/2022 as 15:55:56.
Válido até: 17/01/2023.
Código de Controle: 379345.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 71
RUBRICA

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARIA ZULENE DE OLIVEIRA SOUZA
REGISTRO..... :	CE-011160/O-7
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.590.503-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 19/10/2022 as 15:59:55.
Válido até: 17/01/2023.
Código de Controle: 631911.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
FOLHA: 72
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO
13061	43559	2158188	10/11/2022	ÚNICA	**10/11/2022**

ISS/2022

Dados do Contribuinte
CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES
AVN SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES 1622
PADRE IBIAPINA SOBRAL-CE

CPF 000.000.000-00
CNPJ 10.654.857/0001-89

Classificacao do Contribuinte

Localização Cartográfica 06.03.015.1622.000

Observacoes REFERENTE A D.M.S No.10/2022 002

Via do contribuinte

MENSAGEM
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Impresso no site oficial do Município

VALOR DO IMPOSTO	15,07
(+) ATUALIZAÇÃO	0,00
(+) MULTA	0,00
(+) JUROS	0,00
(+) TX EXPEDIENTE	0,00
(+) ÔNUS SUCUMBÊNCIAIS	0,00
(-) DESCONTOS	0,00
VALOR COBRADO	**15,07**

Pago em 26/10/22
com recursos do PMDE

Gca Susana G. Linhares
Ordenador de Despesas

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 73
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03002245-1	6	AAA	900621	4	## 15,07 ##

Pague por este cheque a quantia de QUINZE REAIS E SETE CENTAVOS ==================================== e centavos acima

a PREFEITURA DE SOBRAL ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL - CE, 26 de OUTUBRO de 20 22

Fca Susana Fernandes Linhares

CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO

CNPJ 10.654.857/0001-89

Jaime Linhares Argentino

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 05/22

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2009

900621 018 104 0554 5 03002245-1 6 AAA 900621 4

⑆10405549⑆ 018900621⑉ 600300224516⑈

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400383485-0

Pago em 26/10/22
com recursos do PMDE

Fca Susana F. Linhares
Ordenador de Despesas

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
FOLHA: 74
RUBRICA